

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE CURITIBANOS  
OFICIAL: Ana Rauen Bernardoni

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

Ficha Nº. 01  
Ano 1.987  
Livro Nº. 2

Matrícula Nº. 10.227:-

DATA:- 14 de dezembro.

CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:- Tres glebas de terras, compostas de matos, capoeiras e faxinais, propria para agricultura, com a área total de cento oitenta e nove mil e trezentos metros quadrados (189.300m<sup>2</sup>), com uma casa de madeira e todas as benfeitorias encravadas no mesmo, situado no imóvel "Cafundó", no Município de Ponte Alta, nesta comarca e atualmente confronta em conjunto: ao norte com terras de Oscar Xavier Waltrick; ao sul com terras de Horacides Borges de Liz; ao leste com terras de Sebastião Xavier Waltrick; ao oeste com terras de Papel e Celulose-Catarinense S/A.

PROPRIETÁRIO:- Orondes Pereira Pessoa, do comercio, domiciliado e residente na comarca de Lages-SC. TITULO AQUISITIVOS:- Transcritos neste cartório sob nºs 26.554 fls. 198 do Lº 3-X; 21.964 fls. 189 do Lº 3-S; 20.284 fls. 29 do Lº 3-R. A Of. *Escritura Pública Maria Maria*

R-1-10.227:- Curitibaanos, 14 de dezembro de 1.987. TRANSMITENTE:- Orondes Pereira Pessoa, do comercio e S/M Honorina Rodrigues Pessoa, do lar, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens, anterior a vigência da lei 6.515/77, domiciliados e residentes em Lages-SC, de passagem na cidade de Ponte Alta, inscrito no CPF sob nº 077.174.159-68. ADQUIRENTE:- José Osni da Silva Borges, brasileiro, motorista, inscrito no CPF sob nº 545.513.319/53, domiciliado e residente no Município de Correia Pinto, comarca de Lages, de passagem por Ponte Alta, casado com Ivandina Coelho Rodrigues Borges, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77. TITULO:- Compra e Venda. FORMA DO TITULO:- Escritura pública, lavrada em 10 de dezembro de 1.987, no livro nº 024 fls. 145 da tabeliã designada Delma Moraes Agostini, do tabelionato de Ponte Alta. VALOR:- Cz\$ 160.000,00 (Cento sessenta mil cruzados), correspondente a área objeto da presente matrícula

continua no verso.

matricula. Os outorgantes vendem todas as terras pelo --  
 Incra. 813.060.000.124-8; área total ha 23,7; fração mini --  
 ma de parcelamento 3,0, devidamente quitado. Isento do --  
 IAPAS de acordo com o Dec. Lei 1.958 de 09-09-82. OBS: --  
 Os outorgantes reservam na presente escritura, os pinhei --  
 ros vendidos, com seus vencimentos respectivos; bem como --  
 reservam ainda um alqueire de matos vendido, para tizar --  
 em 03 anos, com seus vencimentos, e acesso livre de saída --  
 dos mesmos; e o restante é do comprador com solo sobre so --  
 lo. Os documentos exigidos por lei estão transcritos na --  
 presente escritura. Prot. nº 30.282. EM: 1.375,00. hs. A --  
 Of. Moira: Sandra Maria Mendes :-

R2-10.227: Curitiba, 09 de fevereiro de 1.996. TRANS --  
 MITENTE :- José Osni da Silva Berges, agricultor, e S/M --  
 Ivandina Coelho Rodrigues Berges, agricultora, inscritos --  
 no CPF sob nº 545.513.319-53, ambos brasileiros, casados --  
 pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da --  
 lei 6.515/77, domiciliados e residentes em Correia Pinto --  
 SC. ADQUIRENTE:- Carlos Estevão Mincarone, brasileiro, --  
 solteiro, pecuarista, portador da C.I. 8/R 2.268.309-SSP --  
 SC, e CPF 777.066.099-87, residente em Ponte Alta de passa --  
 gem por Correia Pinto-SC. TÍTULO:- Compra e Venda. FORMA --  
 DO TÍTULO:- Escritura pública, lavrada em 07 de fevereiro --  
 de 1.996, no livro nº 084 fls. 082, do tabelião Antonio --  
 Bernardi do tabelionato de Correia Pinto-SC. VALOR:- R\$ --  
 7.000,00 (Sete mil reais), correspondente a área objeto do --  
 R-1 e benfeitorias, da presente matrícula. Cadastrada no I --  
 Incra sob nº 813.060.000.124-8; área total 23,7; fração --  
 mínima de parc. 3,0. Foi apresentado o ITR referente ao --  
 ano de 1.994 e CCIR- número da declaração 49.20301-63. Me --  
 foi apresentado no ato do regs. a cert. neg. do IBAMA ar --  
 quivada neste cartório. OBS: As madeiras reservadas ante --  
 riormente já foram retiradas, conf. clausula da escritura --  
 os documentos exigidos por lei estão transcritos na escri --  
 tura. Prot. nº 41.207. EM: 61,98. hs. A of. maior: Moira  
de S. Oliveira :-

AV-3-10.227:- Conforme requerimento datado de 09-07-96, --  
 devidamente assinado e com firma reconhecida, o adqui --  
 (Continua na ficha 02)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE CURITIBANOS  
OFICIAL: Jandira Maria Marodin

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

Ficha Nº 02  
Ano 1.996  
Livre Nº 2

Matrícula Nº 10.227/02:-

(Continuação)

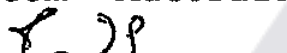
o adquirente do R-2 da presente matrícula, requer a demolição da casa de moradia construída de madeiras, existente sobre o referido terreno rural, sob sua inteira responsabilidade, cujo requerimento acha-se arquivada neste cartório. Dou fé. Curitiba, 09-07-96. A Of. Jandira Maria Marodin;

AV-4-10.227: Curitiba, 22 de Julho de 2013. Por Ofício nº 083130013580-000-002, datado de 09-07-2013, extraído dos autos nº 083.13.001358-0 da Ação Civil Pública/Lei Especial, assinado pela Dra. Aline Mendes de Godoy, Juíza de Direito da Vara Única da comarca de Correia Pinto/SC, **FOI DETERMINADA A INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL**, objeto do R-2 da presente matrícula, cuja via do Ofício se acha arquivada neste cartório. Dou fé. EM: Isento. Prot. nº 76.285(19/07/2013). Selo de fiscalização: CPW08197-JM3K. A Escr. Subst. (Cristiane Apª Fernandes): Ofenob

AV-5-10.227: **(AVERBAÇÃO EXISTÊNCIA DE AÇÃO)**. Curitiba/SC, 18 de maio de 2015. Conforme preconiza o art. 615-A do CPC, por certidão emitida em 07 de maio de 2015 e requerimento assinado pelo Diretor Presidente da Cresol Ponte Alta, sr. José Oliveira Tobias Pereira, requer averbação da existência da Ação Monitória autuada sob nº 0300073.10.2014.8.24.0083, que tramita na Vara Única da Comarca de Correia Pinto/SC, tendo como exequente: Cresol - Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Ponte Alta/SC - CNPJ nº 09.377.504/0001-08 e executado: Serafim Wolff da Luz - CPF nº 052.811.799-85 e Carlos Estevão Mincarone - CPF 777.066.099-87. Para tanto, apresentou certidão

Continua no verso.

Continuação da Matrícula N°

do Cartório de Distribuição, anotando como valor da causa a quantia de R\$ 5.031,15, cuja via permanecerá arquivada neste Ofício junto ao requerimento. Dou Fé. Emolumentos: R\$ 84,50. Protocolo nº 82.130 (11/05/2015). Selo de fiscalização: DWL18705-PJ98 (R\$ 1,55). A Escrevente com Autorização Plena (Juliana Fernandes da Silva): 

**AV-6-10.227: (CANCELAMENTO AVERBAÇÃO EXISTÊNCIA DE AÇÃO).** Curitibanos/SC, 03 de agosto de 2018. Conforme requerimento datado de 30 de julho de 2018, assinado no balcão desta Serventia, postula-se o **CANCELAMENTO da Averbação da Existência de Ação, objeto do AV-5 da presente matrícula,** de acordo com a solicitação do credor, cuja via do requerimento acha-se arquivada neste Cartório. Protocolo nº 91.170, em 30 de julho de 2018. Emolumentos: R\$ 104,45. Selo de fiscalização: FEB35671-J43F (R\$ 1,90). A Escrevente com Autorização plena (Juliana Fernandes da Silva): 